

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8011 | Pato Branco, 9 de novembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos...

SINDICATO RURAL DE CORONEL VÍVIDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária do Sindicato Rural de Coronel Vívda

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná 1º Serviço de Registro de Imóveis Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATO BRANCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SIMON LEILÕES LEILÕES JUDICIAIS EM PATO BRANCO/PR 1º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, Dia 25/11/2021 às 13:30h...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Anderson Aladir Farias, CNPJ: 40.436.686/0001-82, torna público que recebeu o IAT...

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 147/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA -PARANÁ DECRETO Nº 11/2021 Adota os procedimentos regulamentados pelo Governo Federal, para as Contratações Diretas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 28 de mês de dezembro de 2021...

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

Município de Itapejara D'Oeste A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ PORTARIA Nº 1750/2021

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2021
REGISTRO DE PREÇOS 60/2021
UASG: 989979
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 75/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 23/11/2021, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18º, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 08 novembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 76/2021, do tipo MENOR PREÇO. Aquisição de equipamento para sinalização viária horizontal, o mesmo servirá para pintura de meios-fios, faixas de pedestres, serviços necessários para o perímetro urbano e as pavimentações asfálticas existentes em estradas vicinais, conforme especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br no dia 76/11/2021, às 09h00m, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de novembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2021 – REGISTRO DE PREÇO N° 45/2021
Processo Licitatório N° 74/2021 – HOMOLOGADO EM: 05/11/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/11/2021 a 07/11/2022)

DETENTORA: ELI ANDRA GAMBETTA NUERNBERG PICONI NI - ME – CNPJ: 10.755.880/0001-60.
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de uniformes de ballet e capoeira e Karatê destinados para crianças de famílias beneficiárias do CadÚnico e Bolsa Família, que pertencem a famílias carentes e que frequentam os projetos de ballet e capoeira e Karatê do departamento de ação social do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 55/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
4	Collant básico regata, com decote redondo 100% hielanca. Na cor branca, salmão e rosa. Tam. G.	Und.	SÓ DANÇA	40	41,99	1.679,60
16	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmão e branca. Tamanho 27/28	Und.	SÓ DANÇA	25	23,79	594,75
17	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmão e branca. Tamanho 29/30	Und.	SÓ DANÇA	25	23,79	594,75
18	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmão e branca. Tamanho 31/32	Und.	SÓ DANÇA	25	23,79	594,75
19	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmão e branca. Tamanho 33/34	Und.	SÓ DANÇA	25	57,79	1.444,75
20	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmão e branca. Tamanho 35/36	Und.	SÓ DANÇA	25	57,59	1.439,75

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.348,35 (Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 – Departamento de Ação Social: 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social 0824.400082.047 – Desenvolvimento de Ações do Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS: 33.90.30 – Material de Consumo. Despesa: 1779.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO O FEVERSANI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de uniformes, sendo jalecos e coletes para servidores, visando atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade. **PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.**

DATA DE ABERTURA: 24 de Novembro de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha 08 de Novembro de 2021.

**Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2021 – PMM
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 04.640.295/0002-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de revisão preventiva e corretiva de 20.000 km dos veículos ÔNIBUS IVECO, com placas BEX6E30 e BEX6E29.
VALOR: R\$ 3.178,45 (três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
DATA: 08 de Novembro 2021

Mangueirinha 08 de Novembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2021 – REGISTRO DE PREÇO N° 45/2021
Processo Licitatório N° 74/2021 – HOMOLOGADO EM: 05/11/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/11/2021 a 07/11/2022)
DETENTORA: CAPTIVE IND E COM LTDA - ME – CNPJ: 42.868.813/0001-48.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de uniformes de ballet e capoeira e Karatê destinados para crianças de famílias beneficiárias do CadÚnico e Bolsa Família, que pertencem a famílias carentes e que frequentam os projetos de ballet e capoeira e Karatê do departamento de ação social do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 55/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
5	Calça elanca branca, 100% poliéster, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com dois duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 4	Und.	MARCA PROPRIA	15	35,20	528,00
14	Meia calça com pé de poliámidia e elastano (lycra) nas cores rosa e salmão e branca. Tam. M	Und.	MARCA PROPRIA	40	18,00	720,00
26	Camiseta manga curta, gola redonda de poliálise e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do braço do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 4	Und.	MARCA PROPRIA	40	19,56	782,40
27	Camiseta manga curta, gola redonda de poliálise e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do braço do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 6	Und.	MARCA PROPRIA	40	19,65	786,00
28	Camiseta manga curta, gola redonda de poliálise e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do braço do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 8	Und.	MARCA PROPRIA	40	19,65	786,00
29	Camiseta manga curta, gola redonda de poliálise e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do braço do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 10	Und.	MARCA PROPRIA	40	19,00	760,00
30	Camiseta manga curta, gola redonda de poliálise e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do braço do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 12	Und.	MARCA PROPRIA	40	17,00	680,00
31	Camiseta manga curta, gola redonda de poliálise e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do braço do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 14	Und.	MARCA PROPRIA	40	18,00	720,00
32	Camiseta manga curta, gola redonda de poliálise e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do braço do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 16	Und.	MARCA PROPRIA	40	18,00	720,00
33	Camiseta manga curta, gola redonda de poliálise e com trabalhos em serigrafia na frente da camiseta e detalhes do braço do Município estampados em uma das mangas e na outra manga o logotipo do CRAS. Tam. 18	Und.	MARCA PROPRIA	40	18,00	720,00
34	Kimono Karatê, na cor branca, composto por jaqueta, calça e faixa branca confeccionado em tecido lona K12 100% algodão, com corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneiras quadriculada, calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento com vies 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão de logomarca (Brasão) do Município, bordado em uma das mangas. Tam. P	Und.	MARCA PROPRIA	20	320,00	6.400,00
35	Kimono Karatê, na cor branca, composto por jaqueta, calça e faixa branca confeccionado em tecido lona K12 100% algodão, com corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneiras quadriculada, calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento com vies 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão de logomarca (Brasão) do Município, bordado em uma das mangas. Tam. M	Und.	MARCA PROPRIA	20	320,00	6.400,00
36	Kimono Karatê, na cor branca, composto por jaqueta, calça e faixa branca confeccionado em tecido lona K12 100% algodão, com corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneiras quadriculada, calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento com vies 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão de logomarca (Brasão) do Município, bordado em uma das mangas. Tam. G	Und.	MARCA PROPRIA	20	305,00	6.100,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.102,40 (Vinte e Seis Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 – Departamento de Ação Social: 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social 0824.400082.047 – Desenvolvimento de Ações do Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS: 33.90.30 – Material de Consumo. Despesa: 1779.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO O FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 102/2021 – Data: 05/11/2021 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp na edição do dia 09/11/2021, respectivamente, conforme Decreto Municipal nº 75/2021 de 01/07/2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 185/2021
DATA: 08.11.2021
SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
PORTARIA N.º 1751/2021
DATA: 08.11.2021
Súmula: Nomeia Jovens Aprendizes.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 101-2021 GP. DATA: 05/11/2021. Súmula: Suspende o Processo Seletivo Simplificado PSS 02/2021 relativamente ao Cargo de Odontólogo. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica suspenso o Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2021, objeto do Edital nº 02/2021, exclusivamente em relação ao cargo de odontólogo, em razão da respeitável decisão que deferiu a tutela provisória de urgência no âmbito do Processo nº 5004641-72.2021.4.04.7012/PR. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 05 de novembro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 100/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.
RESOLUÇÃO Nº 010/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
Aprovação da Prestação de Contas dos Programas Estaduais, sob Resolução N°011/2020.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: GENTE SEGURADORA S.A. – R\$ 69.000,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 09 de NOVEMBRO 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2021 – REGISTRO DE PREÇO N° 45/2021
Processo Licitatório N° 74/2021 – HOMOLOGADO EM: 05/11/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/11/2021 a 07/11/2022)
DETENTORA: PRISCILA SANTANA - ME – CNPJ: 11.414.580/0001-80.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de uniformes de ballet e capoeira e Karatê destinados para crianças de famílias beneficiárias do CadÚnico e Bolsa Família, que pertencem a famílias carentes e que frequentam os projetos de ballet e capoeira e Karatê do departamento de ação social do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 55/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
6	Calça elanca branca, 100% poliéster, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com dois duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 6	Und.	MARABÁ	15	31,00	465,00
7	Calça elanca branca, 100% poliéster, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com dois duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 8	Und.	MARABÁ	15	31,00	465,00
8	Calça elanca branca, 100% poliéster, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com dois duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 10	Und.	MARABÁ	15	32,00	480,00
9	Calça elanca branca, 100% poliéster, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com dois duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 12	Und.	MARABÁ	15	32,00	480,00
10	Calça elanca branca, 100% poliéster, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com dois duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 14	Und.	MARABÁ	15	32,00	480,00
11	Calça elanca branca, 100% poliéster, para capoeira com 8 passante para corda, sem bolso, com dois duplo e com cordão na parte interna para amarração, e acabamento com reforço para saqueira, para abertura das pernas. Tam. 16	Und.	MARABÁ	15	32,00	480,00
12	Meia calça com pé de poliámidia e elastano (lycra) nas cores rosa e salmão e branca. Tam. P	Und.	MARABÁ	40	15,00	600,00
13	Meia calça com pé de poliámidia e elastano (lycra) nas cores rosa e salmão e branca. Tam. M	Und.	MARABÁ	40	15,00	600,00
15	Meia calça com pé de poliámidia e elastano (lycra) nas cores rosa e salmão e branca. Tam. G	Und.	MARABÁ	40	15,00	600,00
21	Sapatilha meia ponta sintética (korino) com solado inteiro e forro de algodão, nas cores rosa, salmão e branca. Tamanho 37/38	Und.	MARABÁ	25	40,00	1.000,00
22	Sala Godê mais comprida nas costas com pala dupla de jersey/lycra lining. Nas cores rosa e salmão. Tam. PP	Und.	MARABÁ	40	15,00	600,00
24	Sala Godê mais comprida nas costas com pala dupla de jersey/lycra lining. Nas cores rosa e salmão. Tam. M	Und.	MARABÁ	40	28,00	1.120,00
25	Sala Godê mais comprida nas costas com pala dupla de jersey/lycra lining. Nas cores rosa e salmão. Tam. G	Und.	MARABÁ	40	30,00	1.200,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.570,00 (Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Setenta Reais).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 – Departamento de Ação Social: 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social 0824.400082.047 – Desenvolvimento de Ações do Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS: 33.90.30 – Material de Consumo. Despesa: 1779.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO O FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 79/2021. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 23 de novembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Gás Liquefeito de Petróleo e Acessórios: Cilindros de Gás (Glp), Reguladores, Mangueiras e Chiques. Valor máximo estimado: R\$ 177.116,65. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
Despesas Correntes	3.099.715,09	3.852.187,73	7.290.565,99	3.808.920,74	3.259.993,63	4.255.341,75	47.492.060,92	47.492.060,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.620.033,87	2.203.619,51	3.271.247,79	1.898.328,02	1.747.551,15	2.023.999,74	23.121.173,07	23.121.173,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.784,69	49.450,34	75.595,84	48.887,31	42.238,66	54.616,84	567.000,00	567.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.439.896,53	1.599.117,88	3.943.722,36	1.861.705,41	1.470.203,82	2.176.725,17	23.803.887,85	23.803.887,85
Despesas de Capital	439.109,30	592.390,46	2.752.052,15	589.576,16	782.210,51	603.003,99	15.014.822,96	15.014.822,96
INVESTIMENTOS	227.162,87	328.951,85	2.849.327,64	329.137,01	557.190,91	312.041,68	12.524.222,96	12.524.222,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	211.946,43							

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2021 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.R.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 99/2021 Processo de Licitação: 99/2021 Data do Processo: 28/09/2021
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 99/2021
- b) Licitação Nº: 44/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 03/11/2021
- e) Data da Adjuicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

g) Fomecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desc. (C)	Total dos Itens
Lot 1 - 00005 - VARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	13	0,0000	89.571,50
Lot 2 - 00006 - VARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	5	0,0000	45.273,00
Lot 3 - 00006 - VARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	8	0,0000	13.830,50
Lot 6 - 00006 - VARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	11	0,0000	27.803,00
Lot 7 - 00006 - VARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	09	0,0000	05.300,00
Lot 9 - 00006 - VARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	11	0,0000	3.000,00
Lot 12 - 00006 - VARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	45	0,0000	92.000,00
Lot 14 - 00006 - VARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	10	0,0000	11.075,40
Lot 17 - 00006 - VARTARELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	3	0,0000	14.700,00
Total por Fornecedor:	173		291.789,60
Lot 4 - 00182 - E.F.S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	14	0,0000	140.238,00
Lot 5 - 00182 - E.F.S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	7	0,0000	30.399,00
Lot 10 - 00182 - E.F.S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	11	0,0000	2.026,00
Lot 11 - 00182 - E.F.S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	34	0,0000	57.700,00
Lot 15 - 00182 - E.F.S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	62	0,0000	23.300,00
Total por Fornecedor:	128		262.723,00
Lot 10 - 00180 - NORTHWEST MAQUINAS E FERREMENTAS LTDA	5	0,0000	6.416,76
Total por Fornecedor:	5		6.416,76

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2021 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.R.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 99/2021 Processo de Licitação: 99/2021 Data do Processo: 28/09/2021
Folha: 2/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

g) Fomecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desc. (C)	Total dos Itens
Lot 8 - 00183 - KAGA DECOR & OSMOVS - EIRELI	21	0,0000	7.398,00
Total por Fornecedor:	21		7.398,00
Total:	327		548.934,36

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.333.91.30.0000.00 (17), 2.009.333.91.30.0000.00 (02), 2.007.333.91.30.0000.00 (49), 2.007.333.91.30.0000.00 (51), 2.006.333.91.30.0000.00 (18), 2.003.333.91.30.0000.00 (22), 2.004.333.91.30.0000.00 (23), 2.001.333.91.30.0000.00 (24), 2.014.333.91.30.0000.00 (55)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 45/2021 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.R.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 94/2021 Processo de Licitação: 94/2021 Data do Processo: 28/09/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 94/2021
- b) Licitação Nº: 45/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 08/11/2021
- e) Data da Adjuicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PREDIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

g) Fomecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desc. (C)	Total dos Itens
- 002781 - L. C. SAGAN	1	0,0000	190.000,00
Total por Fornecedor:	1		190.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.333.91.30.0000.00 (18), 2.004.333.91.30.0000.00 (18)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 49/2021 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.R.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 99/2021 Processo de Licitação: 99/2021 Data do Processo: 30/09/2021
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 99/2021
- b) Licitação Nº: 49/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 08/11/2021
- e) Data da Adjuicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

g) Fomecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desc. (C)	Total dos Itens
-001296 - ALTERNED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	28	0,0000	10.799,40
-009185 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	1	0,0000	13.180,00
-009191 - CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS	4	0,0000	499,00
-009186 - CIRURGICA NCESSA SENHORA - EIRELI	10	0,0000	9.589,40
-009187 - CIVIL - CENTRAL DE VENDAS E PREÇOS HOSPITALARES	9	0,0000	11.739,00
-009289 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	6	0,0000	10.989,50
-009192 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10	0,0000	15.651,00
-009757 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	4	0,0000	390,00
-009188 - JETHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5	0,0000	11.995,00
-009221 - MAGNUM MED COMERCIO DE PRODUTOS	4	0,0000	2.495,00
-009187 - NO COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	3	0,0000	2.971,50
-004232 - MEDICAMENTOS DE AZULDA	5	0,0000	2.419,10
-009221 - MEDIARIMP, DIST. PROD. MEDICO HOSPITALARES SPA	5	0,0000	13.195,50
-009759 - METROVED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17	0,0000	42.480,50
-009184 - MWH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2	0,0000	8.420,80
-009129 - NZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E BEM-ESTAR	16	0,0000	6.610,00
-009189 - NOEL VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOBRES E	3	0,0000	7.920,00
-009762 - S. V. ERAGA IMPORTADORA	7	0,0000	28.395,00
-009190 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	4	0,0000	1.432,00
Total:	141		195.448,40

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 49/2021 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.R.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 99/2021 Processo de Licitação: 99/2021 Data do Processo: 30/09/2021
Folha: 2/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.015.333.91.30.0000.00 (74), 2.027.333.91.30.0000.00 (61), 2.055.333.91.30.0000.00 (105), 2.057.333.91.30.0000.00 (117), 2.058.333.91.30.0000.00 (95), 2.059.333.91.30.0000.00 (99)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 50/2021 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.R.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 99/2021 Processo de Licitação: 99/2021 Data do Processo: 04/10/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 99/2021
- b) Licitação Nº: 50/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 08/11/2021
- e) Data da Adjuicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: COMBATE A PANDEMIA

g) Fomecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desc. (C)	Total dos Itens
Lot 2 - 000015 - CENTRO CESTE COMERCIO DE MOVEIS E	1	0,0000	3.412,30
Total por Fornecedor:	1		3.412,30
Lot 1 - 000105 - SO BATERIAS - COVERCIO DE BATERIAS LTDA	3	0,0000	5.748,24
Total por Fornecedor:	3		5.748,24
Total:	4		9.160,54

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.448.91.30.0000.00 (146), 2.016.448.91.30.0000.00 (147), 2.020.448.91.30.0000.00 (164)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 53/2021 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.R.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 109/2021 Processo de Licitação: 109/2021 Data do Processo: 07/10/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 102/2021
- b) Licitação Nº: 53/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/11/2021
- e) Data da Adjuicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PREMIAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS CULTURAS DO MUNICÍPIO

g) Fomecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desc. (C)	Total dos Itens
-005412 - JEVERSON MAN. FASEE - FITTY SPORTS	10	0,0000	44.273,30
Total por Fornecedor:	10		44.273,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.333.91.30.0000.00 (22), Saiz: 65.428,91

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 54/2021 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.R.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 109/2021 Processo de Licitação: 109/2021 Data do Processo: 07/10/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 103/2021
- b) Licitação Nº: 54/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/11/2021
- e) Data da Adjuicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA E VENDA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

g) Fomecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desc. (C)	Total dos Itens
-006786 - F7 ABERTURA E VENDA DE MATERIAS LTDA	9	0,0000	131.690,00
Total por Fornecedor:	9		131.690,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.333.91.30.0000.00 (26), Saiz: 70.725,92

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 55/2021 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.R.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 104/2021 Processo de Licitação: 104/2021 Data do Processo: 08/10/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 104/2021
- b) Licitação Nº: 55/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 08/11/2021
- e) Data da Adjuicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIMENSÕES E MOVES A SEREM UTILIZADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR AGRÍCOLA

g) Fomecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desc. (C)	Total dos Itens
Lot 2 - 000015 - CENTRO CESTE COMERCIO DE MOVEIS E	5	0,0000	6.060,00
Total por Fornecedor:	5		6.060,00
Total:	5		6.060,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.448.91.30.0000.00 (94), Saiz: 130.822,7

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.054, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 2, Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi no Município de Pato Branco, com área de 423,52m² (quatrocentos e vinte três metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), constante da Matrícula nº18.928, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.055, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 20, Quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil, no Município de Pato Branco, com área de 841,41m² (oitocentos e quarenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 20.944, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.056, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 19, Quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil no Município de Pato Branco, com área de 754,93m² (setecentos e cinquenta e quatro metros e noventa e três decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 20.943, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.057, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 8, Quadra 1670, localizado na Rua Alberto Nezzello, no Município de Pato Branco, com área de 550,26m² (quinhentos e cinquenta metros e vinte e seis decímetros quadrados) a desapropriação abrangendo somente a área de 250,00m², com as seguintes limites e confrontações: NORTE: por uma linha seca medindo 12,00m confronta com o lote 3, Sul: por uma linha seca medindo 12,00m confronta com a Rua Alberto Nezzello; Leste: por uma linha seca medindo 20,82m, confronta com o lote 9, Oeste: por uma linha seca medindo 20,94 confronta com o lote 7, constante da Matrícula nº 18.934, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.058, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 1, Quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil, no Município de Pato Branco, com área de 766,86m² (setecentos e sessenta e seis metros e oitenta e seis decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 18.118, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.059, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 22, Quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil, no Município de Pato Branco, com área de 452,54m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 20.945, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.060, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 25, Quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil, no Município de Pato Branco, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante da Matrícula nº 20.948, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.062, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 26, Quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil, no Município de Pato Branco, com área de 2.527,23m² (dois mil, quinhentos e vinte e sete metros e vinte e três decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 20.950, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.063, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 26, Quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil, no Município de Pato Branco, com área de 2.527,23m² (dois mil, quinhentos e vinte e sete metros e vinte e três decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 20.951, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.064, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 27, Quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil, no Município de Pato Branco, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante da Matrícula nº 20.951, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PR

AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 174/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para (I) **Lote 1** - Execução da Reforma e Ampliação da Brinquedoteca e Construção de duas salas de aula no pátio interno da escola municipal Olavo Bilac, localizada na Rua Industrial, nº 200, Bairro Industrial, Pato Branco – PR (com área total de 243,36 m2, sendo 143,87 m2 área de reforma e 102,49 m2 a área de construção, e (II) **Lote 2** - Execução dos serviços de: Cercamento de 6 (seis) Escolas Municipais e 5 (cinco) CMEIs do município de Pato Branco com muro palito de concreto armado em forma de lápis, com área total de 1.472,80 metros lineares, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **14 (QUATORZE) HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Pato Branco, 08 de novembro de 2021. Mariane Aparecida Martinello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PR

AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROJETO DE VENDA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 05/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, todas as proponentes apresentaram declaração de renúncia do prazo recursal da fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **16 (DEZESSEIS) HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Projeto de Venda das proponentes habilitadas. Pato Branco, 08 de novembro de 2021. Mariane Aparecida Martinello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PR

AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 174/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para (I) **Lote 1** - Execução da Reforma e Ampliação da Brinquedoteca e Construção de duas salas de aula no pátio interno da escola municipal Olavo Bilac, localizada na Rua Industrial, nº 200, Bairro Industrial, Pato Branco – PR (com área total de 243,36 m2, sendo 143,87 m2 área de reforma e 102,49 m2 a área de construção, e (II) **Lote 2** - Execução dos serviços de: Cercamento de 6 (seis) Escolas Municipais e 5 (cinco) CMEIs do município de Pato Branco com muro palito de concreto armado em forma de lápis, com área total de 1.472,80 metros lineares, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **14 (QUATORZE) HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Pato Branco, 08 de novembro de 2021. Mariane Aparecida Martinello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

DATA: 21.10.2021 ABERTURA: 08.11.2021 PROPOSTAS: após as 08h00
DISPUTA: 09:00hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO MINI VAN, DE 07 (SETE) LUGARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO. O Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se no local estabelecido no edital, ou seja, no endereço eletrônico www licitacoes-e.com.br, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Coronel Vívoda, 08 de novembro de 2021. Fernando G. Abatti, Pregoeiro; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

DATA: 21.10.2021 ABERTURA: 08.11.2021 PROPOSTAS: após as 08h00
DISPUTA: 09:00hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO MINI VAN, DE 07 (SETE) LUGARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO. Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vívoda, 08 de novembro de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Acrecenta o Capítulo IIIA, junto ao Título VII, com os arts. 184A e 184B no Regimento Interno da Câmara Municipal, dispondo sobre o procedimento especial de tramitação de projeto de consolidação de leis.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o Capítulo IIIA, junto ao Título VII, com os arts. 184A e 184B no Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos que seguem:

"CAPÍTULO IIIA DA CONSOLIDAÇÃO DE LEIS

Art. 184A. As leis municipais serão reunidas em Consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Municipal.

§ 1º A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

§ 2º Os projetos de consolidação de Leis poderão ser propostos pelo Prefeito, por um terço dos Vereadores, por Comissão Permanente ou pela Mesa Diretora.

Art. 184B. A tramitação do projeto de consolidação observará o seguinte conjunto de procedimentos integrantes deste rito especial:

I – protocolado o projeto de consolidação, com sua justificativa, será divulgado, pelo prazo de vinte e quatro horas, inclusive por meios eletrônicos, comunicado no Expediente da Sessão Plenária subsequente e disponibilizado aos Vereadores;

II – comunicado em Sessão Plenária, o projeto de consolidação será examinado e instruído pela Comissão Permanente, cuja competência se identifica com a temática tratada, mediante a observação dos seguintes procedimentos:

- a) designação, pelo Presidente da Comissão, de um dos Vereadores titulares para exercer a Relatoria;
- b) os Vereadores poderão apresentar emenda ao projeto de consolidação, na Comissão, antes da votação do voto do Relator;
- c) o Relator, no seu voto, analisará a forma do projeto de consolidação, bem como das emendas apresentadas;
- d) aprovado o voto do Relator, o mesmo converter-se-á em parecer, que será encaminhado ao Presidente da Câmara para publicação nos termos deste Regimento Interno;

III – finalizada a instrução na Comissão, o Presidente da Câmara, depois de divulgado o parecer, incluirá a matéria na Ordem do Dia de Sessão Plenária subsequente;

IV – depois de aprovado o projeto, a Comissão de Justiça e Redação revisará a forma e examinará o texto articulado da consolidação, observada o art. 13 da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e sua subsequente alteração, no parecer de redação final.

§ 1º As normas previstas para a tramitação ordinária de projetos de lei serão observadas, naquilo que esta Seção não dispuser em contrário.

§ 2º Se uma das leis absorvidas pela consolidação for lei complementar, a aprovação do projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º Na primeira Sessão Legislativa de cada Legislatura, a Mesa da Câmara Municipal promoverá a atualização da Consolidação das Leis Municipais, incorporando às coletâneas que a integram as emendas à lei orgânica municipal, leis, decretos legislativos e resoluções promulgadas durante a Legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução é de autoria da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2021, composta pelos vereadores Joecir Bernardi (Presidente); Claudemir Zanco (Vice-Presidente); Lindomar Rodrigo Brandão (1º Secretário) e Thania Maria Caminski Gehlen (2º Secretária).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 8 de novembro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

PORTARIA Nº 279/2021 DATA: 08/11/2021

SÚMULA: "Prorroga Ampliação de Carga Horária" **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art. 1º**- PRORROGA a ampliação de 20 horas na carga horária semanal da Professora Municipal **Maria Salete Felini**, Nível "I" C, Matrícula 295-0, do dia 06 de agosto de 2021 até 04 de dezembro de 2021 no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de novembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 280/2021 DATA: 08/11/2021

SÚMULA: "Prorroga Ampliação de Carga Horária" **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art. 1º**- PRORROGAR a ampliação de 20 horas na carga horária semanal da Professora Municipal **Analice de Oliveira do Amaral**, Nível "I" C, Matrícula 621-1, do dia 06 de agosto de 2021 até o dia 04 de dezembro de 2021, no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de novembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021/GP.
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 07/2021
PARTES: Município de Pato Branco e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE
OBJETO: Celebração de parceria para a execução do atendimento às crianças com deficiências, mediante o atendimento educacional especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos – linguísticos e sociais, contemplando as metas, equipe e aplicação dos recursos financeiros estabelecidas no Plano de Trabalho e especificações definidas. **VALOR: R\$ 222.280,04. PRAZO DE VIGÊNCIA:** até dia 31 de Dezembro de 2021. **REPASSE DOS VALORES:** O repasse de recursos a nível municipal será efetuada em parcela única, até o décimo quinto dia útil após a assinatura do termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18535 - 18536. **GESTOR:** Simone dos Santos Painim - Secretária Municipal de Educação e Cultura. Pato Branco, 04 de Novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Gisele Dalla Costa - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Plano de Trabalho. Aos oito (08) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número quatro barra dois mil e vinte e um (4/2021), que tem por objeto é selecionar Organização de Sociedade Civil, para fins de realização de atividades em benefício dos animais maltratados e abandonados nas ruas da cidade, incluindo a contratação de médico veterinário, compra de rações, campanhas de conscientização e confecção de material de divulgação, destinando-se a uma quantidade de até 150 (cento e cinquenta) animais. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que nenhuma proponente apresentou os envelopes contendo plano de trabalho e documentos de habilitação ficando assim o processo considerado DESERTO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressaltando ainda, que os membros da Comissão Permanente de Licitação, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:
Ó meu Jesus, em Vós depuseti toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver